

SIMÕES TRANSMISSORA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.

CNPJ/ME N.º 31.326.865/0001-76

NIRE 35.300.520.513

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 11 DE FEVEREIRO DE 2022

DATA, HORA E LOCAL: Em 11 de fevereiro de 2022, às 10 horas, na sede da Simões Transmissora de Energia Elétrica S.A. (“Companhia”), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041, Torre D, andar 23, sala 10, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011.

CONVOCAÇÃO: A convocação foi dispensada, nos termos do Artigo 124, §4º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

PRESENÇA: Acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença dos Acionistas.

MESA: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Nilton Bertuchi, que convidou a mim, Rubens Cardoso da Silva, para secretariá-lo.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre **(1)** a alteração da Data de Vencimento das debêntures emitidas pela Companhia no âmbito do Instrumento Particular de Escritura da Primeira Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantias Reais e Garantia Fidejussória Adicionais, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Simões Transmissora de Energia Elétrica S.A.”, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo (“JUCESP”) sob o n.º ED003527-0/000, em sessão de 15 de setembro de 2020, e no 7.º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil da Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo sob o n.º 2.031.719, em 15 de outubro de 2020, conforme alterado em 10 de agosto de 2021, por meio do “Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da Primeira Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantias Reais e Garantia Fidejussória

Adicionais, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Simões Transmissora de Energia Elétrica S.A.”, registrado na JUCESP sob o n.º AD003527-0/001, em sessão de 24 de agosto de 2021, registrado sob o n.º 2.046.383 e averbado a margem do registro n.º 2.031.719 do 7.º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil da Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo, em 17 de agosto de 2021 (“Escritura de Emissão e as debêntures emitidas em razão da Escritura de Emissão, as “Debêntures”), para 29 de março de 2022; **(2)** aprovar o pagamento, pela Companhia aos debenturistas titulares das Debêntures, de um prêmio de remuneração das Debêntures no valor de 1,00% (um inteiro por cento) flat, calculado sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures (conforme definido na Escritura de Emissão) acrescido dos Juros Remuneratórios (conforme definido na Escritura de Emissão), calculados e pagos no dia 15 de fevereiro de 2022, bem como a criação do respectivo evento de prêmio na B3; e **(3)** a autorização à diretoria da Companhia para tomar todas as providências necessárias à implementação das deliberações tomadas pela presente assembleia geral extraordinária.

DELIBERAÇÕES: Os acionistas, preliminarmente, aprovaram a lavratura da presente ata na forma de sumário; em seguida aprovaram, por unanimidade e sem reservas:

1. Alterar a Data de Vencimento das Debêntures, para 29 de março de 2022.
2. Em razão da prorrogação do vencimento das Debêntures, aprovar o pagamento, pela Emissora aos debenturistas titulares das Debêntures, de um prêmio no valor de 1,00% (um inteiro por cento) flat, calculado sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures (conforme definido na Escritura de Emissão) acrescido dos Juros Remuneratórios (conforme definido na Escritura de Emissão), devido pela Emissora no dia 15 de fevereiro de 2022, utilizando-se os procedimentos adotados pela B3 para as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3. Farão jus ao recebimento de qualquer valor devido aos Debenturistas nos termos desta Escritura de Emissão aqueles que forem Debenturistas ao final do Dia Útil imediatamente anterior à respectiva data de pagamento.
3. Autorizar a diretoria da Companhia a tomar todas as providências necessárias à implementação das deliberações tomadas pela presente assembleia geral extraordinária,

incluindo: (i) negociar e acordar quaisquer cláusulas e condições, assumir e cumprir quaisquer obrigações, independentemente do valor envolvido, e praticar todos os demais atos necessários; e (ii) negociar e acordar todas as cláusulas e condições, assinar, aditar, retificar e/ou ratificar qualquer contrato e instrumento relacionados ou decorrentes da Emissão para implementação das deliberações ora aprovada, incluindo o aditamento à Escritura de Emissão, e o aditamento às garantias outorgadas no âmbito das Debêntures, por meio do Contrato de Cessão Fiduciária e Vinculação de Direitos Creditórios em Garantia e Outras Avenças, datado de 12 de agosto de 2020 e registrado no 7.º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo sob o n.º 2.029.959, de 02 de setembro de 2020, conforme alterado de tempos em tempos, e do Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e Outras Avenças, datado de 12 de agosto de 2020 e registrado no 2.º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo sob o n.º 3.719.157, de 04 de setembro de 2020, conforme alterado de tempos em tempos. Ficam ratificados todos os atos anteriormente praticados pela diretoria da Companhia para a implementação das deliberações ora aprovadas.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a Assembleia Geral Extraordinária foi suspensa pelo período necessário à lavratura da presente ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada pela unanimidade dos acionistas presentes. São Paulo, 11 de fevereiro de 2022. Mesa: Nilton Bertuchi – Presidente; Rubens Cardoso da Silva – Secretário. Acionista: LC Energia Holding S.A. (p. Nilton Bertuchi e Rubens Cardoso da Silva).

Confere com a original lavrada em livro próprio.

São Paulo, 11 de fevereiro de 2022.

Mesa:

Nilton Bertuchi
Presidente

Rubens Cardoso da Silva
Secretário

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/4C84-E6C0-C45C-28C7> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 4C84-E6C0-C45C-28C7



Hash do Documento

3E61BF409316BDB18068BB091E0183C8D89F58BCE9A75FB1C08B10ED40252E8D

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/02/2022 é(são) :

- Nilton Bertuchi (Signatário) - 195.514.838-47 em 11/02/2022
15:36 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- RUBENS CARDOSO DA SILVA (Signatário) - 169.174.328-30 em
11/02/2022 15:00 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

